



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/93
Lote 24 da Freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/93, requerido pelo proprietário do lote 24, sito na Rua das Perlinhas, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1986/2801, pertencente a Maria Gracinda Gomes Ribeiro.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Fernando Nogueira Pinto da Costa, (processo 02/2019/133) consiste, no aumento da área do lote 24, resultante da anexação de 94.34m² de área do prédio contíguo a sul, anteriormente pertencente a este município.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 28 de Janeiro de 2020

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)